



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA – GAPRE Nº 583, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o resultado RESULTADO FINAL do Concurso Público para Provimento de Vagas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 001/2023, divulgado em 16/01/2024, no site da Fundação CEFETBAHIA

**CONSIDERANDO** homologação do respectivo concurso em 19 de Janeiro de 2024 publicação na edição do DOM do Ano XII - Nº 2747.

**CONSIDERANDO** que o processo admissional dos servidores de carreira, e as etapas que antecedem a nomeação, a posse e entrada em exercício pressupõem uma série de cumprimento de requisitos procedimentais.

**CONSIDERANDO** critérios do art.7º do Decreto Estadual nº 15353 de 08 de Agosto de 2014 que regulamenta a reserva de vagas da população negra.

**CONSIDERANDO** pressupostos legais, e garantias constitucionais da razoabilidade bem como necessidade de garantir ao candidato razoável prazo para cumprimento das exigências, já previstas na origem do edital do referido certame.

**CONSIDERANDO** que após as duas convocações regulares, existiram candidatos desclassificados, em razão da não entrega de documentos no prazo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar, em **TERCEIRA CHAMADAS**, 21 candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2023, para o provimento dos cargos de professor e coordenador



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

pedagógico, constantes no Anexo I da presente portaria, **para no prazo de 30 (trinta) dias**, cumprirem as etapas necessárias para admissão.

**Art. 2º** - A convocação se dará nas seguintes etapas:

- a) Pré-cadastro por meio telemático
- b) Comparecimento para entrega de documentos e nomeação
- c) Avaliação por medicina do trabalho oficial
- d) Análise de qualificação cadastral com liberação de carta de encaminhamento de pré-lotação
- e) Entrevista de pré- Lotação da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) dentro das vagas disponíveis na rede.
- f) Assinatura do termo de posse após cumprimento dos requisitos.
- g) Encaminhamento a unidade onde houve a pré-lotação para entrada em exercício.

**Art.3º** o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para fins de cadastro:

- a) CPF- Cadastro de pessoa física
- b) Cartão do PIS ou PASSEP
- c) Cédula de identidade (ou documento oficial de identificação que possua a data de emissão do registro geral)
- d) Certidão de casamento, caso casado(a).
- e) Título de eleitor
- f) 3 fotos coloridas 3x4 recentes.
- g) Registro civil dos filhos, se houver.
- h) Diploma ou certificado de conclusão do curso aplicável ao cargo com histórico escolar.
- i) Comprovante de residência em nome do candidato e emitido a menos de 60 dias, ou em nome de seus ascendentes ou contrato de aluguel de imóvel .
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- k) Declaração de punho do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública, nos órgãos e entidades da administração pública Estadual, Federal Ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- l) Declaração de bens
- m) E-mail e telefones de contato.
- n) Carteira de reservista para homens.
- o) Número e serie da carteira de trabalho digital ou antiga CTPS.

**Art.4º** Os documentos devem ser remetidos em cópias digitalizadas, com boa qualidade de visualização, em arquivo .pdf, não sendo aceitas fotos ou digitalizações por aplicativos de celular, por meio do e-mail: [enviadedocumentos-concurso@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:enviadedocumentos-concurso@laurodefreitas.ba.gov.br).

- I- Em caso de dúvidas ou casos omissos, o candidato deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração (SECAD), no 2º andar, e procurar a unidade de concurso.

**Art.5º** Após o envio de documentação do pré-cadastro, o servidor convocado receberá por e-mail, em até 4(quatro) dias úteis, a informação de validação do pré-cadastro, ou informação da pendência de documentação para pronta correção. Ato seguinte, receberá o agendamento/senha para comparecimento presencial ao endereço do art. 7º dessa portaria, onde apresentará as originais dos documentos e receberá encaminhamento à medicina do trabalho, exclusivamente no horário das 14h as 16h.

**Parágrafo único:** Não é necessário reconhecimento de firma ou autenticação de cópia em cartório em nenhum documento, devendo no entanto as originais com as cópias serem apresentadas no atendimento para conferência.

**Art.6º** Após a validação do pré-cadastro e conferência dos documentos em sessão presencial, o candidato será nomeado no cargo e liberado para avaliação médica, requisito indispensável para posse (art.14 da Lei Municipal nº 1.519 de 2013) onde deverá apresentar as suas expensas os seguintes exames:

- a) Acuidade visual;
- b) Glicemia;
- c) Hemograma;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

- d) Parasitológico de fezes;
- e) Sumário de urina;
- f) Raio-x de torax(PA) com o respectivo laudo;
- g) Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos);
- h) PSA(para homens a partir de 40 anos);
- i) Mamografia com laudo (para mulheres a partir de 40 anos)
- j)Atestado de aptidão mental ,emitido por médico especialista (psiquiatra) ou psicólogo.

§1º Durante a consulta com a medicina do trabalho, o perito médico oficial do município, a depender dos resultados, poderá requerer exames adicionais, ou requerer assistência de outros médicos especialistas do quadro do município, a critério da equipe médica.

§2º O(a) candidato que em razão de pedido da medicina do trabalho, necessitar realizar exames adicionais, poderá requerer 5 dias úteis, de prazo adicional, caso julgue necessário.

§3º É garantido o sigilo médico-paciente, sendo que o documento que retornará ao setor pessoal é exclusivamente do resultado da aptidão para o trabalho, não sendo divulgado ou dado acesso a questões de saúde do candidato sem motivação.

**Art.7º** O endereço de comparecimento para cumprimento das etapas será na Coordenação de Recursos Humanos, localizada no CALF (Centro Administrativo de Lauro de Freitas), situado na Avenida Brigadeiro Costa Mattos, nº 342. Centro, em Lauro de Freitas-BA, tendo como ponto de referência a primeira direita após o parque shopping bahia, à exceção da avaliação médica, que dar-se-á no polo de medicina do trabalho e a pré lotação que dar-se-á no endereço informado no encaminhamento, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art.8º** Após emissão do ASO (atestado de saúde ocupacional), o candidato deverá se apresentar novamente ao endereço do art.7º, para obter o encaminhamento para entrevista de pré- lotação .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

§1º Com o encaminhamento em mãos, o candidato deverá se dirigir a Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente no período das 08h às 14h, conforme termo de encaminhamento, para obter sua pré-lotação, dentro do quadro de vagas reais disponibilizadas pelo município

§2º A Secretaria Municipal de Educação, no processo de pré-lotação, especificará a vaga a ser lotada ao candidato.

§3º As vagas para Coordenação Pedagógica atenderão as necessidades das Unidades Escolares da Educação Infantil, e Ensino Fundamental de 9 anos (I e II).

§4º A convocação de professor, de que trata este Edital, serão para atender as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental de 9 anos (I e II)

§5º O candidato uma vez pré-lotado, deverá se apresentar ao endereço de referência (CALF) para assinatura do livro de posse e retirada da carta de abertura de conta, junto a corregedoria.

§6º Caso durante o processo admissional, o candidato tenha declarado possuir acúmulo de cargo, emprego ou função pública, deverá antes da assinatura do livro de posse, comprovar a regularização da situação.

§7º O candidato que não estiver apto a posse por alguma pendência de documento ou por acúmulo irregular de cargo, poderá requerer a prorrogação

do prazo de posse conforme preceitua o art.13 da Lei Municipal nº 1.519 de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 9º** - O não comparecimento do convocado no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida no Edital, ou a perda imotivada de qualquer um dos prazos, implicará a desclassificação no certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**Art. 10º** - O município se reserva no direito de republicar o anexo único da presente portaria, caso constatado alguma falha na importação dos dados dos cotistas da fundação CEFETBAHIA, devendo o candidato acompanhar diariamente a imprensa oficial no caso de alguma eventual correção.

**Art. 11º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de Outubro de 2024

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**Ailton Florêncio dos Santos**

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Rosangela Souza**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

• **COORDENADORES PEDAGOGICOS:**

**Na vaga dos candidatos desclassificados abaixo:**

CARLA MICHELE AMORIM DA SILVA	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)
LUANA VIDAL DOS SANTOS BORGES	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)
THIAGO BRUNO ALMEIDA DA SILVA	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)
VÂNIA MATOS DOS SANTOS PINTO	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais) 04 pendentes

**Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva:**

**Ampla concorrência**

84	680455	JESSICA CHAGAS DE OLIVEIRA	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)	Classificado	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	658329	ANISIA MENDES DA SILVA	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)	Classificado	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
86	744583	FERNANDA COSTA ALMEIDA PEREZ	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)	Classificado	26	AMPLA CONCORRÊNCIA

**Cota negro:**

745757	JÉSSICA LARISSA VALENTE DA SILVA BARBOSA	002 - Coordenador Pedagógico - Educação Infantil ao 9º ano(40h semanais)	Classificado	48	NEGRO
--------	--	--	--------------	----	-------

• **PROFESSOR DA HISTORIA DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA 1º AO 5º ANO**

**Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:**

ALEX SANDRO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)
ANDRÉ LUIS SANTOS SILVA	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)
ANTONILDO SANTOS DE MAGALHAES	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)
JUCIMARIO DOS SANTOS RIBEIRO	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)

**Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva: :**

**Ampla concorrência**

234197	SILVÂNIA GOMES DOS SANTOS	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)	Classificado	29
234357	MILENA FRANCO DO BOMFIM	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)	Classificado	33
662310	PAULA PEREIRA DE SOUZA	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)	Classificado	37

**Cota negro:**

233674	MÁRCIA SOLANGE BISPO DE MELO	004 - Professor Municipal do 1º ao 5º ano - Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena (20h semanais)	Classificado
--------	------------------------------	--	--------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### • PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

EDVÂNIA DA SILVA CARVALHO	005 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano- Ciências Físicas e Biológicas (20h semanais)
---------------------------	---

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

544484	MILENA MEDRADO DA SILVA	005 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano- Ciências Físicas e Biológicas (20h semanais)	Classificado	11
--------	-------------------------	---	--------------	----

### • PROFESSOR HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 6º AO 9º ANO

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

CARLOS ROBERTO DE JESUS	006 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano-Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena(20h semanais)	Aprovado
DAVID BARBUDA GUIMARÃES DE MENESES FERREIRA	006 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano-Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena(20h semanais)	Aprovado

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

743178	LEILIANE SALES DE OLIVEIRA	006 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano-Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena(20h semanais)	Classificado
680888	ERINE ESTEVAM DE SANTANA	006 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano-Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena(20h semanais)	Classificado

### • PROFESSOR DE ED. FÍSICA

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

DARLEY DA SILVA ANDRADE	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física (20h semanais)
MARIELSON NASCIMENTO ALVES	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física (20h semanais)

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

662151	LUCAS ROBSON SILVA	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física (20h semanais)	Classificado	34
661082	DAVID ALIUSON RODRIGUES DA SILVA	007 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Educação Física (20h semanais)	Classificado	35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### • PROFESSOR DE 6º AO 9º FILOSOFIA

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

DAVID RODRIGUES VIEIRA FILHO	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)
FABIA FERNANDA MOURA FERREIRA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)
MARIANA MOREIRA DA SILVA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)
ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

### Ampla concorrência

701	544497	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)	Classificado	6
702	745759	CLAUDIA PENALVA DE OLIVEIRA	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)	Classificado	7
703	659134	ANNA PAULA PEREIRA DE FREITAS	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)	Classificado	8

### Negro:

746651	JOSÉ ROQUE DE JESUS SANTOS	008 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Filosofia (20h semanais)	Classificado
--------	----------------------------	--	--------------

### • PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO GEOGRAFIA

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

ELENITA BENTO DA COSTA MOREIRA	009 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Geografia (20h semanais)
--------------------------------	--

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

NOEMY NASCIMENTO ANASTASIO	009 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - Geografia (20h semanais)	Classificado	16
----------------------------	--	--------------	----

### • PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO HISTÓRIA

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

ISMAEL LAGE PITANGA	010 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - História (20h semanais)
---------------------	---

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

239238	BEATRIZ CAFÉ SACRAMENTO	010 - Professor Municipal do 6º ao 9º ano - História (20h semanais)	Classificado	11
--------	-------------------------	---	--------------	----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- **PROFESSOR DE 6º AO 9º LINGUA ESTRANGEIRA- INGLES**

Na vaga dos candidatos declassificados abaixo:

CINTIA BÁRBARA SILVA BORGES	011 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Inglês (20h semanais)
-----------------------------	--

Convoca os seguintes candidatos do cadastro reserva :

545809	CLAUDIO TELES SANTANA	011 - Professor Municipal do 1º ao 9º ano - Língua Estrangeira - Inglês (20h semanais)	Classificado	29
--------	-----------------------	--	--------------	----

- **PROFESSOR DE ED. FISICA (sub judice)**

O candidato desclassificado por entrega de documentos após o prazo de 100 dias, com decisão provisória em sede de agravo de instrumento no processo nº 8048366-79.2024.8.05.0000, Srº DARLEY DA SILVA ANDRADE (AGRAVANTE), fica **reconvocado**, ficando congelada a vaga real nº 33 - E012023 (código SIGA/TCM) liberada pelo servidor DARLAN ALBURQUEQUE LOPES, que solicitou exoneração. Revertida a decisão provisória, procerá o município convocação do próximo candidato classificado correspondente a vaga nº 33.